



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2013/2014

PORTARIA Nº. 010 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 c/c com os Incisos XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Senhorita Flavia Freitas do Nascimento, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. [REDACTED], residente e domiciliado no [REDACTED] para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Legislativa no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Marilândia –ES.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 31 de janeiro de 2013.

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente

O PRESENTE ATO FOI APROVADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 31 / 01 / 2013

CÂMARA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA
Laisa Camata
Assessora Gabinete

O PRESENTE ATO FOI APROVADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM 31 / 01 / 2013

Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo